



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR NELSON CAMPEIRO - PSC

Indicação n.º 430 /2021.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **Reforma da Ponte do Travessão Bom Jardim II**, no Km 57, próximo a fazenda do Sr. Burica (Francisco Serafim Bezerra), sentido Ituna no Assurini.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a Ponte do Bom Jardim II precisa de reforma para manter sua trafegabilidade. Por ali transitam produtores rurais dos municípios de Altamira e Senador José Porfírio, para terem acessos a suas propriedades rurais. Além da escoação de suas produções. Portanto diante do exposto pedimos a Vossa Excelência que autorize a Secretaria competente, a reforma daquela ponte, em regime de urgência.

Cordialmente,

Ivonnelson Alves Soares

Vereador da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 430

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário:

Data: 27.05.2021 às 10:53 horas

Alexandre Junior
Funcionário

Altamira – Pará 26 de maio de 2021